



ARTE DE VIVER

CÓDIGO DE VALORES E CONDUTA

AOL LATAM

2022



| ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
4. FILOSOFIA, VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ORGANIZAÇÃO	4
5. COMPROMISSOS DE NOSSA COMUNIDADE	7
6. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	9
7. REGRAS DE INTEGRIDADE DE NOSSAS PRÁTICAS E CONVIVÊNCIA	10
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS	19
9. CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO DE VALORES E CONDUTA	18
10. CANAIS DE ESCUTA, DENÚNCIAS E ESPAÇO DE MELHORA CONTÍNUA	20
11. COMITÊ DE ÉTICA REGIONAL E NACIONAL	21
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
13. GLOSSÁRIO DOS TERMOS	23
ANEXOS	25
Resumo da Declaração Universal dos Valores Humanos por Gurudev Sri Sri Ravi Shankar	23



1. APRESENTAÇÃO

A Arte de Viver (AOL, conforme sigla em inglês) é uma organização educacional e sem fins lucrativos, de serviços sociocomunitários, fundada em 1981, presente em mais de 150 países, com o objetivo de elevar os valores humanos, erradicar a violência e eliminar o estresse da sociedade por meio do ensino de técnicas de respiração, meditação e yoga.

Por essa razão, os(as) voluntários(as) da organização realizam diversos projetos humanitários, que incluem alívio em áreas de desastres naturais, desenvolvimento sustentável, empoderamento das mulheres, reabilitação de pessoas privadas de liberdade e programas educacionais com impacto em diferentes áreas da sociedade.

Reconhecendo a complexidade e os compromissos de nosso objetivo, a Arte de Viver une esforços para promover a igualdade, a cultura da paz, a prevenção e a erradicação de qualquer forma de violência ou discriminação, incluindo a de gênero.

Da mesma forma, a organização está comprometida em valorizar as diferenças culturais e gerar espaços de diversidade e inclusão em virtude do respeito pelo profundo conhecimento compartilhado pelo nosso Gurudev Sri Sri Ravi Shankar, líder humanitário, mestre espiritual e embaixador da paz, enquanto voluntárias e voluntários que o representam nas esferas pública e privada.

Este Código de Valores e Conduta recupera os princípios éticos com o objetivo de dar clareza a nossas práticas e convivência. Buscamos manter nossa sinceridade de propósito, uma atitude inclusiva, criar um espaço de cuidado, bem como o respeito às leis e regras de integridade que sustentam nossa atividade.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Código de Valores e Conduta, segundo Gurudev Sri Sri Ravi Shankar e nossa organização, é orientar as práticas e concepções daqueles que integram ativamente a AOL através do estabelecimento de princípios baseados na honestidade, respeito, transparência e integridade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fornecer um guia para ação e comportamento comuns, dentro do quadro de referência dos valores que ensinamos e promovemos em cada um de nossos programas e atividades.

Assumir o compromisso e a responsabilidade, como membros desta comunidade, no cumprimento pessoal e coletivo deste Código de Valores e Conduta, de forma consistente e apropriada.

Facilitar a toda a comunidade ativa a tomada de decisões e uma conduta ética e profissional.



Orientar as equipes de trabalho em suas atividades e oferecer apoio para o seu desenvolvimento adequado.

| 4. FILOSOFIA, VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ORGANIZAÇÃO

A comunidade da Arte de Viver representa Gurudev Sri Sri Ravi Shankar em todas as esferas da vida. Portanto, cada uma das pessoas que fazem parte da organização são vistas como exemplo dos princípios e valores que pregamos ou pronunciamos, especialmente aqueles que trabalham na coordenação ou orientação de atividades em grupo ou no aconselhamento a outras pessoas, têm um papel central. Assim, em todos os momentos essas pessoas devem se portar com respeito, empatia e responsabilidade com relação ao impacto de seu trabalho sobre aqueles ao seu redor.

Em geral, aqueles de nós que fazem parte da Arte de Viver na América Latina estão comprometidos em desenvolver nossas funções e tarefas a partir de uma atitude de serviço altruísta e com base nos valores de:

Amizade: Um vínculo afetivo que requer confiança, bondade, respeito. Integra a natureza do ser humano o sentido de amizade.

Amor: É a natureza humana. É a consciência que se eleva. Quando a consciência se eleva, o amor é o resultado. O amor transcende sua definição de uma emoção para uma

consciência infinita. O amor está além do mensurável e se expande na doação. Quando atuamos a partir do amor, cuidamos e ajudamos os outros de forma altruísta e desempenhamos ações significativas e favoráveis às partes envolvidas.

Colaboração: Tendência natural e espontânea de compartilhar ideias e contribuir com o grupo através de suas habilidades, com objetivo de alcançar um propósito comum entre todos, com uma profunda solidariedade por todas as formas de vida e com a consciência de que todos somos parte de uma família mundial.

Companheirismo: Vínculo que surge entre duas ou mais pessoas ao compartilharem tempo dedicando-se ao serviço, celebrando a vida e realizando práticas de yoga, respiração e meditação para crescimento pessoal e espiritual e, assim, contribuindo para o propósito da Arte de Viver.

Compaixão: Capacidade de reconhecer o sofrimento dos outros e querer aliviá-lo sem culpa, pena ou julgamento. Caracteriza-se pelo desejo de eliminar a ignorância que causa miséria a todas as formas de vida. Provém de um senso de pertencimento e conexão; da consciência de que todas as pessoas fazem parte de um espírito universal.

Compromisso: Capacidade das pessoas de se conscientizarem sobre a importância de desenvolverem suas ações responsabilmente.



Cuidado: É uma prática natural que as pessoas desenvolvem em resposta ao sentido de amor, conexão, proteção da vida. É a prática do serviço que configura o propósito do ser humano.

Desprendimento: É nos permitirmos ser mais livres, agir com leveza e menos apegados ao que temos ou ao que nos falta. É viver a partir do coração sem necessitar, febrilmente, de nada ou de ninguém. Por sua vez, também significa poder e saber nos entregar aos outros com autenticidade e sem pressão.

Disciplina: Capacidade de sermos organizados(as) e constantes em nossas práticas e ações cotidianas.

Empatia: A consciência de que as experiências individuais das pessoas importam tanto quanto as nossas próprias. É priorizar a escuta da experiência alheia a partir do seu discurso próprio. É a compreensão dos sentimentos da outra pessoa, assumindo-os como seus próprios. Possibilitando, assim, um estado de solidariedade e ajuda.

Entrega: Colocar-se a serviço de uma causa em prol de uma visão maior.

Entusiasmo: Expressão da própria vida. Alegria que deve ser apoiada e nutrida.

Equidade: Tratamento justo das pessoas, a partir do reconhecimento das necessidades e condições de cada uma, apesar das

diferenças culturais, religiosas, sociais, de gênero, entre outras. A equidade implica, por um lado, identificar desigualdades e, por outro, projetar ferramentas apropriadas para ajudar a mitigá-las ou mesmo erradicá-las.

Felicidade: Reconhecimento e valorização do potencial, do conhecimento e da sabedoria que temos dentro de nós. A felicidade é impossibilitada pelo preconceito, pela insegurança e pelo estresse.

Honestidade: agir de forma sincera, justa e franca, com respeito às leis e sem gerar enganos para pessoas e organizações. Honestidade nos permite ser assertivos e convincentes.

Honra: Sentir-nos inspirados pela lealdade, respeito e gratidão que nos leva a uma conduta coerente com os princípios próprios da AOL.

Inclusão: Garantir que todas as pessoas ou grupos sociais possam ter as mesmas possibilidades e oportunidades para sua realização, independentemente de suas características, habilidades, cultura ou necessidades de saúde.

Igualdade: Ferramentas e assistência distribuídas uniformemente. As mesmas oportunidades de acesso a poder, direitos, recursos e benefícios, bem como para deles usufruir, além de controlá-las de forma efetiva.



Integridade: Ser incorruptível; uma qualidade universal na qual a ordem e a justiça social se baseiam.

Justiça: Aprimorar o sistema para que proporcione acesso equitativo tanto a ferramentas como a oportunidades.

Lealdade: É um valor necessário tanto no plano espiritual quanto no material, pois nos leva além da dualidade entre desejo e aversão. É integrado por responsabilidade, dedicação e comprometimento.

Liberdade: Faculdade e direito dos indivíduos de escolherem com responsabilidade sua própria maneira de agir dentro da comunidade.

Não-violência: Evitar machucar as outras pessoas, assim como a si mesmo(a). Implica uma profunda consciência da sacralidade de toda a vida, inclusive a daqueles e daquelas que pensam diferente.

Paz: Característica do espírito humano que deve ser nutrida e estimulada. A paz interior é a base para a construção das famílias, das comunidades e do mundo, qualquer que seja nossa condição ou situação. Todas as pessoas têm a responsabilidade de levar paz a todos os cantos do mundo.

Pertencimento: Refere-se a um senso de conexão entre todas as pessoas, uma profunda convicção de que todas as pessoas fazem parte de um espírito universal, o que leva ao sentimento de unidade com a vida. É

vivenciado como um sentimento de conforto, segurança e tranquilidade.

Pureza: Manter-se limpo interna e externamente.

Respeito: Permite que o ser humano reconheça, aceite, aprecie e valorize as qualidades das outras pessoas e seus direitos.

Responsabilidade: Sentimento de compromisso com toda a sociedade e formas de vida, na medida em que as percebemos como nossas e nos sentimos parte delas, levando a ações concretas que somos capazes de cumprir em tempo hábil.

Solidariedade: Profunda consciência de que toda a vida é sagrada, que se expressa como amor incondicional e que deve ser nutrida entre todas as pessoas, levando a ações colaborativas para superar os efeitos de desastres naturais ou causados pelo homem sobre as pessoas, os animais e o meio ambiente.

Transparência: Possibilidade de que as informações da organização sejam consultadas pelas diferentes pessoas por elas afetadas, de forma que possam tomar decisões com conhecimento de causa e que não haja assimetria de informação.

Verdade: Pressupõe a concordância entre o que falamos e o que sabemos, sentimos e pensamos.



Como o potencial infinito que existe em cada ser humano, os valores humanos já estão presentes no coração de cada pessoa, florescendo ou adormecidos, manifestados ou não. Os valores humanos devem ser descobertos, renovados, encorajados e nutridos para que prosperem e cresçam.

Onde quer que os valores humanos floresçam, os direitos humanos também florescerão facilmente, independentemente da existência ou não de qualquer código a respeito deles.

A paz e a segurança também triunfarão e a violência desaparecerá. Diferentes culturas e civilizações coexistirão pacificamente. O meio ambiente também será honrado e protegido, com muito amor e respeito.

A visão de Gurudev Sri Sri Ravi Shankar de uma sociedade livre de estresse e violência se manifesta nas inúmeras iniciativas de serviço que inspiram voluntários(as) em todo o mundo a promovê-las com sua orientação. Assim, nosso Mestre é comprometido em:

- Promover os valores humanos e o princípio da não-violência.
- Fomentar a harmonia entre as religiões.
- Construir uma unidade comunitária.
- Estimular a responsabilidade social.
- Liderar causas humanitárias.

Para mais informações, recomendamos consultar o resumo da Declaração Universal dos Valores Humanos, proposta por Gurudev Sri Sri Ravi Shankar, anexa a este documento.

5. COMPROMISSOS DE NOSSA COMUNIDADE

I. Princípio da não-violência

Na comunidade de Arte de Viver assumimos a responsabilidade por nossas decisões e ações para evitar situações de vulnerabilidade ou violação dos direitos humanos daqueles que fazem parte da organização, bem como daqueles que com ela interagem.

Para isso, capacitamo-nos continuamente para construir espaços seguros que privilegiem o respeito às pessoas e previnam atitudes de agressão e insensibilidade.

Reconhecendo que toda vida é sagrada, comprometemo-nos a nos conduzir a partir do valor humano da não-violência, tanto dentro quanto fora de nossa organização. Assim, buscamos nos relacionar em todos os momentos e lugares a partir de uma profunda solidariedade e amor incondicional.

II. Prevenção de assédio sexual, importunação e abuso

A Arte de Viver repudia veementemente qualquer ato de assédio, importunação ou abuso sexual por instrutores(as) ou



facilitadores(as), participantes das atividades da AOL, voluntários(as) ou qualquer integrante da organização.

Casos dessa natureza serão tratados prioritariamente pela AOL para que haja a devida averiguação e definição de proposta de sanção, por intermédio do trabalho dos Comitês de Ética Nacional e Regional. A atuação tem início assim que é recebido o relato formal enviado pelas pessoas afetadas e/ou vítimas ou por iniciativa do departamento, a partir de investigações próprias, com a ativação do Protocolo de Resposta a Violência e Infração aos Valores.

III. Promoção do respeito e da inclusão

Para a Arte de Viver, o respeito e a equidade são base fundamental de todas as nossas ações. Por isso, estamos comprometidos em agir a partir do cuidado e da consideração com cada uma das pessoas abarcadas por nossas atividades.

Nesse sentido, é obrigatório em todos os espaços e atividades da organização manter um comportamento respeitoso e igualitário para evitar qualquer conduta ou situação que constitua abuso ou vulnerabilidade à integridade das pessoas. Também estamos comprometidos em:

- Promover uma cultura inclusiva.
- Incentivar o tratamento respeitoso e não discriminatório de todas as pessoas.

- Participar de workshops sobre igualdade e inclusão, bem como de atividades de prevenção e conscientização.

IV. Proteção de dados pessoais

Na Arte de Viver respeitamos a privacidade de todos(as) os(as) nossos(as) participantes. Portanto, mantemos um princípio de privacidade que implica o tratamento responsável dos dados pessoais, de acordo com as leis de privacidade aplicáveis.

Os dados coletados são obtidos, utilizados, divulgados e armazenados, exclusivamente para fins de divulgação e para assuntos administrativos da organização. Para mais informações, recomenda-se consultar o aviso de privacidade de cada um dos países nas páginas oficiais.

V. Transparência e cuidado com informações

Na Arte de Viver assumimos o princípio da transparência e da prestação de contas para garantir, tanto à comunidade ativa quanto à sociedade em geral, acesso a informação derivada do trabalho da organização. O objetivo é fortalecermos a confiança e a credibilidade em nossas ações.

Em razão do exposto, eliminamos qualquer ato discricionário que viole as leis de proteção de dados pessoais vigentes na região da América Latina, bem como as normas e recomendações para evitar a



revitimização ou violação dos direitos humanos das pessoas.

Em conformidade com o princípio da confidencialidade e do cuidado com as informações prestadas à comunidade ativa da organização e a sociedade em geral, os Comitês de Ética Regional e Nacional serão as únicas instâncias encarregadas de emitir comunicações, posicionamentos, resoluções ou esclarecimentos oficiais sobre os casos ou situações apresentados, denunciados ou comentados nos canais ou espaços de comunicação interno e externo da organização.

Portanto, a comunidade ativa da AOL se compromete a cuidar das informações que compartilha fora e dentro da organização, e em resposta às comunicações oficiais que são emitidas.

VI. Equidade de gênero e empoderamento feminino

A comunidade ativa da Arte de Viver assume a responsabilidade de realizar suas atividades e convivência sem distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, identidade de gênero, expressão ou orientação sexual das pessoas.

Dessa forma, a liderança da organização se compromete a garantir que mulheres e homens tenham acesso, com as mesmas condições, possibilidades e oportunidades, a espaços, atividades, serviços ou benefícios fornecidos pela AOL.

Além disso, reconhecendo as desigualdades históricas que as mulheres têm experimentado na região da América Latina, nosso trabalho focará no empoderamento das integrantes ou participantes ativas da comunidade, com o objetivo principal de fortalecer suas habilidades e melhorar suas condições de vida.

6. ÂMBITOS DE APLICAÇÃO

Este Código de Valores e Conduta se aplica em todos os espaços de interação e para toda a comunidade ativa da Arte de Viver na região da América Latina, incluindo aquelas pessoas ligadas à organização pela participação em suas atividades ou práticas.

Portanto, funcionários(as) em tempo integral (full timers), funcionários(as) de meio período (part time), facilitadores(as) ou instrutores(as), voluntários(as), coordenadores(as) gerais, conselheiros(as) e/ou representantes legais de cada país, bem como os(as) participantes dos diferentes programas educacionais, cursos ou certificações atuais têm a responsabilidade e o compromisso em garantir o cumprimento deste código.

Caso haja dúvida ou ambiguidade sobre o status de qualquer pessoa considerada parte da comunidade ativa da Arte de Viver Latino-América, os Comitês de Ética Nacional ou Regional serão responsáveis pela definição do tipo de adesão em questão, bem como sobre sua vigência.



7. REGRAS DE INTEGRIDADE DE NOSSAS PRÁTICAS E CONVIVÊNCIA

De forma permanente, nós da comunidade ativa da Arte de Viver na América Latina reiteramos nosso compromisso de realizar nossas práticas e convivermos com base no estabelecido nas regras de integridade abaixo expostas:

Artigo 1º. Dos(as) instrutores(as) e voluntários(as)

Os(as) instrutores(as) e voluntários(as) ativos(as) da Arte de Viver representam Gurudev Sri Sri Ravi Shankar em todas as áreas da vida, o que pode nos levar a sermos considerados um exemplo a ser seguido por muitas pessoas, já que seremos percebidos em certas ocasiões como representantes desse saber e conhecimento que promovemos nas atividades da AOL.

Toda pessoa que facilita um processo de aprendizagem, socialização, reflexão e transformação, está investida da habilidade de já possuir esse saber para facilitá-lo. Isso, necessariamente, gera uma relação de assimetria em relação a quem participa da atividade ou evento.

Portanto, os(as) instrutores(as) são representantes desse conhecimento e isso lhes confere poder diante daqueles que estão em processo de aprendizado.

Por essa razão, os(as) instrutores(as) da AOL estão comprometidos(as) em transmitir o conhecimento e as técnicas ensinadas por Gurudev Sri Sri Ravi Shankar da maneira mais respeitosa, honesta, transparente e íntegra possível.

Atenderemos às recomendações do Comitê de Ética, bem como dos(as) coordenadores(as) gerais do país ou países onde atuamos. Especificamente, evitaremos ações como as seguintes:

- A.** Fazer uso indevido do conhecimento, de informações e/ou recursos da organização para obter benefícios econômicos particulares.
- B.** Convocar eventos ou atividades em massa em nome da organização sem autorização prévia.
- C.** Usar bancos de dados aos quais temos acesso para ganho pessoal.
- D.** Usar as bases de dados da organização ou realizar atividades em seu nome para fins políticos e religiosos.
- E.** Vender mercadorias que não fazem parte dos produtos que a organização vende para as pessoas participantes das atividades que realizamos.
- F.** Gerar ou pagar despesas sem autorização da organização, bem



como usar dinheiro da AOL para gastos pessoais.

Da mesma forma, atuando os(as) instrutores(as) ou voluntários(as) como embaixadores(as) de Gurudev Sri Sri Ravi Shankar, estamos comprometidos a cuidar dos seguintes aspectos ao facilitar qualquer curso ou atividade em nome da Arte de Viver:

- G.** Conduzir o curso ou qualquer outra atividade com uma atitude de respeito e inclusão, atento(a) às necessidades e complexidades do grupo.
- H.** Usar um vocabulário respeitoso, empático, claro e assertivo.
- I.** Manter compostura e imagem que promovam a paz e evitem distrações em relação ao conhecimento.
- J.** Evitar brincadeiras de mau gosto, piadas ou usar frases, palavrões ou palavras grosseiras que possam ferir, discriminar ou reforçar preconceitos e estereótipos de gênero, classe, raça, etnia, religião ou qualquer outra condição física e/ou sociocultural.
- K.** Evitar debates ou conversas hostis sobre política partidária, religião, movimentos sociais, classe social, razão ou estilo de vida no âmbito das atividades, espaços ou canais de comunicação da organização.

- L.** Respeitar os valores e regras de integridade contidos neste código ao representarmos a AOL em outras instituições.

Artigo 2º. Do Conhecimento da AOL

Para manter o sentido sagrado do Conhecimento que sustenta nossas práticas, atividades e tarefas, aqueles de nós que fazem parte da comunidade ativa da Arte de Viver, especialmente instrutores (as) ou facilitadores(as), estão comprometidos em:

- A.** Transmitir o conhecimento para que este siga impactando de forma positiva nossas vidas e as de milhões de pessoas ao redor do mundo.
- B.** Manter sempre uma atitude de abertura para o aprendizado e respeito pela diversidade em todas as suas esferas.
- C.** Respeitar os canais pelos quais o Conhecimento é transmitido, entendendo que a estrutura e o conteúdo de cada curso/programa são adequados para que não haja necessidade de adicionar ou levar elementos de um curso/programa para outro.
- D.** Ver, ouvir, guiar e transmitir o Conhecimento de Gurudev Sri Sri Ravi Shankar com total respeito, sinceridade e frescor, sabendo é condizente com a vida, obra e



mensagem do nosso Mestre, sem misturar nem desviar as pessoas para outras escolas, técnicas ou mestres, sem que isso signifique não respeitar ou honrar todos os caminhos.

- E.** Ter disciplina com as práticas, meditar duas vezes ao dia, participar de satsangs uma vez por semana e fazer diariamente o Sudarshan Kriya.
- F.** Manter-se no conhecimento, que deve ser consultado, pelo menos, uma vez por semana.

Artigo 3º. Da relação entre os(as) instrutores(as) e a liderança da organização

Para manter uma relação honesta, transparente, respeitosa e recíproca entre aqueles(as) que lideram a organização (os/as coordenadores/as do país e o Conselho) e aqueles(as) que facilitam os cursos ou atividades, estamos comprometidos em:

- A.** Trabalhar com uma atitude construtiva, proativa, em equipe, pautados(as) por valores de colaboração e responsabilidade.
- B.** Conhecer e respeitar as pessoas que têm funções específicas em cada país: coordenadores(as), membros de comitês gestores, coordenadores(as) de áreas e projetos específicos.

- C.** Reconhecer-nos e nos respeitarmos como pares, bem como o papel daqueles(as) fazem voluntariado na organização.
- D.** Consultar a coordenação sobre propostas, novas ideias ou projetos antes de realizar as iniciativas e, em caso de aprovação, trabalhar em conjunto com a AOL.
- E.** Os princípios e decisões adotados na organização serão condizentes com os valores que a AOL promove.
- F.** Compreender e apoiar os princípios e as decisões adotados na organização, estando atentos(as) às mudanças e, havendo necessidade de mais informações, consultar os(as) coordenadores(as).
- G.** Em caso de discordância ou dúvidas sobre qualquer assunto, iremos nos dirigir, com total liberdade e respeito, às pessoas envolvidas. Se for necessário, enviaremos nosso comentário, reclamação ou sugestão aos Comitês de Ética Nacional ou Regional para o devido acompanhamento.

Artigo 4º. Da relação entre os(as) instrutores(as)

Para fortalecer o vínculo de respeito e companheirismo entre os(as) instrutores(as), estamos comprometidos a:



- A.** Conviver com base nos valores de companheirismo, respeito, honra e colaboração.
- B.** Relacionarmo-nos com liberdade para comunicar nossas ideias.
- C.** Respeitar o caminho percorrido por cada instrutor(a) e honrar aqueles(as) que têm mais experiência ou trajetória mais longa (antiguidade).
- D.** Acompanhar com amor aqueles que iniciam o caminho de compartilhar o conhecimento.
- E.** Ouvir com respeito e ter abertura para receber os feedbacks de nossos pares.
- F.** Pedir ajuda quando precisarmos.
- G.** Tolerância zero para comentários hostis, ofensivos, discriminatórios ou violentos, bem como para críticas não-constructivas contra a organização e/ou instrutores(as) e/ou voluntários(as).

Em caso de violação das disposições deste Código de Valores e Conduta por outro ou outra instrutor(a), sugere-se:

- A.** Comunicar diretamente à pessoa sobre o descumprimento deste código, solicitando que ela pare tal ação/atitude/comportamento.

- B.** Indagar as razões do seu comportamento ou atitude para ajudá-lo(la) a reconsiderar e retomar uma conduta condizente com os princípios e valores da organização.
- C.** Buscar o apoio dos coordenadores(as) gerais do país em que se encontrem, bem como dos Comitês de Ética Nacional e Regional, de acordo com a gravidade dos fatos a serem relatados.

Em caso de comportamentos ou atitudes que coloquem em risco a integridade das pessoas envolvidas, afastar-se da pessoa autora dessas atitudes e comunicar imediatamente os fatos à liderança da organização no país, aos coordenadores(as) gerais do país ou aos Comitês de Ética Nacional ou Regional.

Artigo 5º. Da relação entre instrutores(as) e participantes em suas atividades

Reconhecendo que nosso trabalho como instrutores(as) implica uma grande responsabilidade e compromisso com aqueles(as) que participam dos cursos, programas ou atividades da organização, em nossa relação com esses participantes asseguramos:

- A.** Relacionar-nos com respeito, empatia, compreensão e responsabilidade.



- B.** Acompanhar genuinamente, e sem posição vantajosa, a jornada de cada pessoa.
- C.** Ouvir e tratar com doçura, gentileza, respeito e clareza cada pessoa que chega ao curso, oficina ou a qualquer evento.
- D.** Evitar fazer, para os(as) participantes, comentários que gerem divisão ou discriminação com base em sexo, gênero, classe, etnia, política, religião, deficiência ou qualquer outra condição.
- E.** Relacionar-nos com consciência e respeito pelas diversidades subjetivas, culturais, sexo-genéricas, religiosas, políticas ou de qualquer outro tipo.
- F.** Respeitar e cuidar especialmente daqueles que precisam de tratamento médico, psiquiátrico ou psicológico, ou daqueles que estão em situação de vulnerabilidade emocional, física ou econômica.
- G.** Não incorrer em relacionamentos e/ou aproximações com os participantes dos programas que possam incomodá-los(las) ou invadir seu espaço pessoal.
- H.** Manter uma relação profissional durante todo tempo.
- I.** Não aproveitar o espaço/ambiente do curso, nem a hierarquia ou a possível idealização que implica seu papel como instrutor(a), para obter benefícios pessoais dos participantes.
- J.** Não se envolver em relacionamentos românticos ou amorosos com os participantes dos cursos, programas ou atividades, até que tenha se passado, pelo menos, um ano do fim da relação instrutor(a)-participante.

Artigo 6º. Dos/das participantes

Para manter um ambiente de respeito, concentração e não distorção do propósito fundamental das atividades que realizamos no contexto da Arte de Viver, os(as) participantes estão comprometidos(as) a:

- A.** Respeitar os regulamentos e condições de cada atividade de que participamos.
- B.** Participar das atividades com autonomia e responsabilidade.
- C.** Manter em todos os momentos uma atitude de abertura e respeito para com os(as) instrutores(as), bem como para com nossos(as) companheiros(as) de seva.
- D.** Entender que os(as) instrutores(as) atuarão com base nos valores e princípios do Código de Valores e Conduta, o que significa não haver a possibilidade de se estabelecer



relações sexo-afetivas ou de amizade, mesmo fora do contexto da organização, enquanto durarem as atividades em que estamos inscritos(as).

Da mesma forma, nos absteremos dos seguintes comportamentos ou atitudes:

- E.** Agredir física, verbal ou digitalmente um(uma) instrutor(a) ou qualquer outro(a) participante.
- F.** Mentir ou omitir com relação às informações pessoais que fornecemos sobre nosso estado de saúde.
- G.** Usar ou ensinar as técnicas do curso para fins financeiros ou pessoais.
- H.** Fazer insinuações de natureza sexual aos(às) instrutores(as).

Artigo 7º. Das atividades com participantes menores de idade

Em virtude do nosso compromisso para que crianças e adolescentes se desenvolvam em espaços seguros e que atendam às suas necessidades, na Arte de Viver estamos comprometidos em:

- A.** Não incluir menores em programas voltados para adultos.
- B.** Solicitar autorização prévia por escrito da mãe, pai ou responsável

para que participem de qualquer atividade da organização.

- C.** Solicitar autorização prévia da mãe, pai ou responsável para manter comunicações diretas com menores e sempre informá-los sobre o que foi comunicado.
- D.** Não adicionar menores nos grupos de plataformas de mensagens instantâneas voltados a pessoas adultas.
- E.** Os programas e cursos serão conduzidos necessariamente por dois(duas) instrutores(as), de preferência com identidades sexo-genérica diferentes.
- F.** Em todas as situações, manter as informações pessoais dos menores em segurança e nunca publicar sua imagem ou dados sem autorização prévia.

Artigo 8º. Comunicação em espaços e canais oficiais

A fim de manter uma comunicação respeitosa, livre e assertiva, estamos comprometidos em interagir nos canais oficiais de comunicação com base nos seguintes princípios:

- A.** Respeito. Conhecer e garantir o cumprimento dos objetivos, dinâmicas e regras estabelecidos para grupos oficiais em plataformas



de mensagens instantâneas, que se destinam, exclusivamente, a compartilhar conhecimentos e mensagens de Gurudev Sri Sri Ravi Shankar, bem como informações de cursos, programas, eventos e atividades relevantes da organização, ou notícias e avisos importantes para a comunidade ativa da AOL.

- B.** Liberdade de expressão. Expressar ideias, opiniões, propostas ou reflexões de forma respeitosa e construtiva, sem abrir debates ou discussões hostis que violem a integridade de qualquer pessoa da comunidade.
- C.** Discrição. Evitar a disseminação de boatos ou informações infundadas de situações ou casos que ocorram no âmbito das atividades ou espaços da Arte de Viver na América Latina.
- D.** Preservar a imagem institucional. Cuidar e respeitar os valores e princípios definidos neste Código de Valores e Conduta quando os perfis pessoais em redes sociais ou em plataformas digitais indicarem uma relação com a organização. Ou, na falta disso, faça qualquer declaração ou expressão, à título pessoal.

A Arte de Viver respeita o direito à liberdade de expressão daqueles(as) que compõem nossa comunidade ativa, bem como das pessoas

externas que interagem com a organização.

Artigo 9º. Condutas inaceitáveis para a comunidade ativa da organização

Além do que está descrito nas seções anteriores, na Arte de Viver consideramos prioritário evitar, prevenir, identificar e denunciar a seguinte lista não exaustiva de comportamentos e atitudes:

Comportamentos que violam o espaço pessoal e íntimo do corpo e da sexualidade

- A.** Fazer abordagens sugestivas ou com insinuações sexuais escritas, físicas e/ou verbais para qualquer uma das pessoas presentes.
- B.** Fazer toques desnecessários à prática por instrutores(as) e voluntários(as) sem aviso prévio e pedido de autorização expressa.
- C.** Espionar uma pessoa em sua privacidade ou enquanto ela troca de roupa ou está no banheiro.

Comportamentos que coagem as pessoas afetadas e/ou vítimas

- D.** Dar presentes, demonstrar preferências indevidas ou notoriamente diferenciadas, bem como manifestar direta ou indiretamente interesse sexual por uma pessoa.



- E.** Condição a prestação de um serviço ou o desempenho de qualquer atividade à troca de manter interações sexuais de qualquer natureza.
- F.** Obrigar a qualquer prática, leitura ou aconselhamento, usando como justificativa o trabalho na comunidade, uma vez que a prática é uma experiência individual que depende da decisão de cada pessoa.

Comportamentos que violam o prestígio ou a imagem

- G.** Consultar, perguntar ou discutir sobre a conduta e/ou atividade sexual das pessoas, bem como emitir expressões ou usar linguagem que possa difamá-las ou pretenda colocá-las como objeto sexual ou alvo de discriminação.
- H.** Emitir comentários ou fazer conjecturas sobre a orientação sexual ou gênero de qualquer pessoa, bem como espalhar rumores ou qualquer tipo de informação sobre a vida sexual das pessoas.
- I.** Fazer comentários, provocações ou piadas sobre o corpo, a aparência ou a anatomia de uma pessoa com conotação sexual ou discriminatória, seja pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação ou plataforma de mensagens instantâneas.

- J.** Divulgar através das redes sociais da comunidade imagens sugestivas de sexualidade de si mesmos(as) ou de parceiros(as), bem como enviar ou expor, por qualquer meio, conteúdo de natureza sexual indesejada.

Condutas que incitam violência, discriminação ou situações de risco

- K.** Gerar uma atmosfera propícia à incitação sexual através do movimento e da ambientação das atividades.
- L.** Fazer sinais sexualmente sugestivos com as mãos ou através de movimentos do corpo.
- M.** Mostrar deliberadamente partes íntimas do corpo para uma ou mais pessoas.
- N.** Dizer palavras, incluindo piadas, e trocadilhos de duplo sentido sexual ou escatológico.
- O.** Fazer sexo no contexto de cursos e práticas.
- P.** Estabelecer relações de casal durante a duração de cursos e práticas, entre instrutores(as) e participantes.
- Q.** Incitar, apoiar ou encobrir ações discriminatórias ou de desprezo por qualquer pessoa na comunidade, que cause danos à integridade de tal pessoa.



R. Expor ou envergonhar qualquer pessoa na comunidade, violando assim sua integridade, segurança e livre desenvolvimento dentro da organização.

Má conduta ética e conflito de interesses

S. Acusar falsamente alguém da comunidade de ter cometido qualquer delito ético ou ato violento.

T. Ocultar qualquer conflito de interesses ou situação que possa afetar o desempenho imparcial e objetivo das atividades no contexto da organização.

U. Realizar atividades com interesse pessoal, familiar ou empresarial que resultem em benefícios particulares ou para parentes, amigos ou conhecidos e que também prejudiquem a organização.

V. Aproveitar a posição na organização para ganho pessoal.

W. Aprovar, contratar e fechar serviços com empresas, instituições ou organizações não regulamentadas e/ou para benefício pessoal.

X. Receber dinheiro, mercadorias ou doações em espécie de terceiros para manter relação ou vínculo com a organização.

Y. Aceitar presentes, gratificações ou entretenimento de pessoas, empresas, instituições ou organizações para realizar práticas ou atividades ilícitas que possam prejudicar a organização.

Z. Estabelecer compromissos contra os valores e princípios éticos da organização.

AA. Agir irresponsavelmente colocando em risco a segurança da comunidade ativa da organização, bem como de terceiros.

BB. Impor opiniões ou pontos de vista para evitar que o resto das pessoas se expressem livremente.

CC. Fornecer informações falsas sobre eventos ocorridos no contexto da organização.

DD. Disseminar na mídia ou em outros espaços externos informações confidenciais ou de caráter sensível para a organização.

EE. Permanecer indiferente a qualquer situação de distanciamento ou descumprimento deste Código de Valores e Conduta, bem como às circunstâncias da organização que afetam a sociedade como um todo.



8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Além de conhecer e consultar este Código de Valores e Conduta para prevenir, identificar, atender, sancionar e erradicar qualquer ação, atitude ou valor que contrarie os princípios de nossa organização, bem como as leis locais, nacionais e internacionais, recomendamos promover um momento de reflexão interna em situações de confusão ou ambiguidade, tendo por base as seguintes questões:

- É ético e legal o que eu quero fazer/estou fazendo?
- Essa ação/atitude reflete congruência com os valores e conhecimentos da minha pessoa e da Arte de Viver?
- Gostaria que outras ou outros membros da comunidade ativa agissem ou se comportassem da mesma forma?
- Gurudev Sri Sri Ravi Shankar faria o mesmo?

Se a resposta a essas perguntas for negativa ou indeterminada, podemos buscar o aconselhamento do nosso Comitê de Ética Regional, dos(as) Coordenadores(as) Gerais do país onde estamos ou recorrer aos(as) instrutores(as) mais experientes.

Parar por um momento e refletir sobre os valores ou princípios éticos que norteiam nossos comportamentos e atitudes, nos

ajuda a conviver com respeito, empatia, cuidado e inclusão.

9. CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO DE VALORES E CONDUTA

O Comitê Regional de Ética e os Comitês Nacionais de Ética da Arte de Viver têm o poder e o principal objetivo de receber, atender, verificar e resolver denúncias ou casos sobre atitudes, comportamentos ou situações de distanciamento ou violação de valores, princípios éticos, compromissos e regras de integridade, por membros(as) ativos(as) da organização.

Em particular, dará prioridade aos casos apresentados pela comunidade ativa da organização que envolvam situações de abuso, assédio ou crimes sexuais, ou outras condutas criminosas ou impróprias, como má conduta financeira, fraude, suborno ou irregularidades, cometidas por membros(as) ativos(as) que possam comprometer ou prejudicar a segurança e a integridade daqueles(as) que compõem a AOL na América Latina.

Qualquer membro(a) que, de acordo com os procedimentos do Comitê de Ética Nacional e Regional, tenha cometido graves violações do Código de Valores e Conduta ou de seus princípios subjacentes, pode estar sujeito(a) a sanções disciplinares.

Embora o tipo específico de ação disciplinar seja baseado nas circunstâncias e na



gravidade de cada caso, pode incluir um ou mais dos seguintes: lembretes, chamadas de atenção ou advertências verbais e/ou escritas; **suspensão temporária ou indefinida; ruptura ou rescisão** de qualquer relação com a organização; bem como processos de sensibilização sobre questões éticas ou outras intervenções específicas.

No processo de observância deste código, bem como no recebimento de relatos, os Comitês de Ética Nacional e Regional terão os seguintes poderes:

- I. Apresentar à comunidade ativa os valores e princípios para uma comunidade AOL equitativa e inclusiva, de forma que haja a adequada adoção e divulgação de tais valores e princípios.
- II. Receber, tratar, acompanhar e resolver os relatos ou casos recebidos.
- III. Iniciar processos de verificação para coleta de informações e evidências que contribuam para a resolução dos relatos ou casos apresentados.
- IV. Julgar os casos recebidos e decidir recursos ou casos críticos em conjunto.
- V. Disseminar as determinações dos Comitês de Ética Nacional e Regional, conforme seja o caso.

- VI. Definir regulamentações complementares de aplicação local a este Código de Valores e Conduta.

Além do exposto, quando um ato ilícito for cometido, a organização encaminhará o assunto aos órgãos de aplicação da lei para as medidas legais cabíveis.

Especialmente, a confidencialidade e a proteção das pessoas envolvidas serão asseguradas em todos os momentos, de modo que ninguém esteja sujeito à revitimização, violação ou discriminação no processamento de casos ou relatos.

Com relação a este tópico, Gurudev Sri Sri Ravi Shankar tem o poder de aprovar, reverter ou emitir as resoluções para os casos ou relatos apresentados.

10. CANAIS DE ESCUTA, DENÚNCIA E ESPAÇOS PARA MELHORIA CONTÍNUA

A Arte de Viver, através dos Comitês de Ética Regional e Nacional, compromete-se a gerir os mecanismos e canais de apresentação de eventuais situações de distanciamento ou descumprimento deste Código de Valores e Conduta, de forma responsável, empática, respeitosa, sem revitimização ou violação dos direitos humanos.

Da mesma forma, contará com espaços de comunicação para informação e orientação sobre a observância deste Código, bem como um endereço de correio eletrônico para



escuta e denúncia de fatos, de forma a colher contribuições para a melhoria contínua de nossa organização.

CANAIS DE ESCUTA E DENÚNCIA VIGENTES

etica@artedeviver.org.br

Por meio do e-mail acima indicado, a comunidade ativa da AOL pode compartilhar formalmente com os Comitês de Ética Regional e Nacional qualquer caso para a devida recepção, tratamento, acompanhamento e resolução.

Os Comitês de Ética Regional e Nacional determinarão se o caso relatado merece a ativação do Protocolo de Resposta à Violência e Infração de Valores, ou quais processos e medidas serão considerados para seu tratamento.

11. COMITÊ DE ÉTICA REGIONAL E NACIONAL

O Comitê Regional de Ética será composto por membros(as) ativos(as) que serão propostos(as) pelo Board LATAM por meio de um processo de conversa e consenso, em que outras vozes serão levadas em consideração, e aqueles(as) que atenderem aos requisitos, mantiverem sua inspiração e, acima de tudo, tiverem experiência em assumir responsabilidades, serão considerados(as). A proposta será submetida para aprovação de Gurudev Sri Sri Ravi Shankar.

Por sua vez, os Comitês Nacionais de Ética serão compostos por membros(as) ativos(as), preferencialmente de identidades sexo-genérica diferentes, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Serem pessoas reconhecidas por assumir responsabilidades em nível nacional ou na região, bem como por sua capacidade de escuta ativa, empatia e imparcialidade.
- II. Terem sido treinados(as) em gênero, diversidade, violência, direitos humanos e fatores de risco psicossocial.
- III. Terem mais de 5 anos como instrutor(a) ativo(a) da organização.
- IV. Terem ocupado cargos de liderança dentro da organização, como membro(a) do Conselho ou da coordenação de um país, por pelo menos alguns anos.
- V. Conhecerem este Código de Valores e Conduta e adotá-lo em suas práticas e interações diárias.
- VI. Nesse sentido, deve-se notar que os(as) Coordenadores(as) Gerais de cada país, juntamente com o Comitê Regional de Ética e os(as) instrutores(as) seniores participarão ativamente da elaboração de uma proposta de membros(as) para os Comitês Nacionais de Ética, da



mesma forma, a partir de um processo de conversa e consenso.

Além disso, levarão em conta as propostas de outras pessoas, bem como os(as) membros(as) ativos(as) que desejam se autopropor para essas funções e que atendam aos requisitos acima mencionados. Finalmente, a proposta será submetida a Gurudev Sri Sri Ravi Shankar para aprovação.

A vigência dos Comitês de Ética Regional e Nacional será de 3 anos, com possibilidade de reeleição. Após esse período, o Comitê Regional de Ética e o Conselho LATAM apresentarão novamente suas respectivas propostas a Gurudev Sri Sri Ravi Shankar para a devida aprovação.

O Comitê de Ética Regional atuará como contrapeso aos Comitês Nacionais de Ética, na medida em que funcionará como um órgão que atenderá e resolverá problemas internos. Por sua vez, Gurudev Sri Sri Ravi Shankar contrabalanceará a atuação do Comitê Regional de Ética.

Por fim, deve-se notar que a região latino-americana é composta pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Região do Caribe, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Valores e Conduta estará sujeito a alterações ou atualizações a fim de atender às necessidades atuais da comunidade ativa da Arte de Viver, que serão compartilhadas pelos espaços e canais oficiais de comunicação.

De maneira geral, o Comitê Regional de Ética terá a tarefa de revisar e gerenciar mudanças que considere pertinentes a este código, as quais aplicarão a toda a região. Essas mudanças serão feitas quando se considere necessário.

Os Comitês de Ética Regional e Nacional terão o poder de emitir regulamentos complementares quando necessário trazer especificações culturais às normas regionais. Para isso, realizarão o seguinte processo:

- I. Identificarão se é necessário emitir regulamentos complementares com base na análise do contexto social e cultural do país.
- II. Prepararão o documento com a proposta de regulamentação complementar.
- III. Em caso de controvérsia, o Comitê Regional de Ética poderá consultar Gurudev Sri Sri Ravi Shankar, que aprovará a validade e a necessidade de emitir regulamentos complementares.



- IV. Será realizado um processo de divulgação do regulamento complementar aprovado.
- V. Cabe ao Comitê de Ética Regional e aos Nacionais interpretar este Código de Valores e Conduta, bem como analisar e resolver os fatos imprevistos decorrentes de sua aplicação.

13. GLOSSÁRIO DOS TERMOS

Para efeitos deste documento, incluem-se abaixo alguns termos que esperamos serem entendidos da seguinte forma:

Abuso sexual: qualquer ato que cause dano à liberdade sexual de outra pessoa. Inclui linguagem abusiva cotidiana com conteúdo sexual e outras formas ofensivas de tratamento e assédio.

Importunação sexual: avanços sexuais, solicitação de favores sexuais, bem como outros contatos verbais ou físicos indesejados e não-consentidos de natureza sexual que criam um ambiente hostil ou ofensivo.

Canais de escuta e denúncia: meios eletrônicos disponibilizados à comunidade da Arte de Viver para este fim.

Código de valores: ferramenta construída para orientar a cultura organizacional da AOL com base em princípios e comportamentos

éticos, para assim aspirarmos ao cumprimento da missão da organização.

Código de conduta: conjunto de regras, valores e princípios aos quais deve se ajustar a conduta das pessoas que compõem uma organização.

Conflito de interesses: situação em que o julgamento da pessoa é indevidamente influenciado por seus interesses particulares, muitas vezes de natureza econômica ou pessoal, opostos aos da instituição em que atuam, afetando a integridade de suas decisões e a predominância do interesse coletivo.

Comitê Nacional de Ética: órgão decisório em nível nacional, responsável por atender e monitorar o cumprimento deste Código de Valores e Conduta, bem como o Protocolo de Resposta a Violência e Infração aos Valores da organização.

Comitê de Ética Regional: órgão decisório na América Latina, responsável por atender e monitorar o cumprimento deste Código de Valores e Conduta, bem como o Protocolo de Resposta a Violência e Infração aos Valores da organização. É o órgão que sanciona atos proibidos ou inadmissíveis, com base na proposta feita pelo Comitê Nacional de Ética.

Relatos ou casos: ato pelo qual o Comitê de Ética ou as autoridades da organização são informados(as) de que há um fato cujo(a) autor(a) da denúncia considera contrário a



este Código de Valores e Conduta. Deve ser feito pelos canais oficiais estabelecidos.

Direitos Humanos: são direitos inerentes à pessoas que, apenas por seu status como tal, protegem sua dignidade sem discriminação alguma. Foram consagrados e garantidos em instrumentos internacionais e incorporados à legislação nacional.

Discriminação: tratamento diferente e prejudicial dado a uma pessoa ou grupo, em razão de características físicas ou modo de vida, origem étnica ou nacional, sexo, expressão de gênero ou identidade, idade, deficiência, estado social ou econômico, condição de saúde, gravidez, linguagem, religião, opiniões, preferências sexuais, estado civil e outras diferenças que possam ser motivos para distinção, exclusão ou restrição de direitos.

Assédio sexual: qualquer tipo de abordagem ou pressão de natureza sexual indesejada, física ou verbal, decorrente da relação de emprego ou subordinação, e que reproduza um ambiente de trabalho hostil ou ofensivo, uma mudança nas condições de trabalho ou que afete as oportunidades de emprego ou voluntariado da pessoa lesada.

Regras de integridade: diretrizes do comportamento esperado das pessoas que integram e interagem com a organização.

Valores Humanos: segundo Gurudev, são os atributos e qualidades que são o coração

da humanidade, representando a mais alta expressão do espírito humano.

Pessoa lesada e/ou vítima: pessoa que sofra danos ou perda como resultado de uma determinada ação ou evento. São aquelas que vivenciam situações de violência, discriminação, abuso, exclusão, restrição ou desigualdade.

Violência de gênero: um tipo de dano físico, psicológico, sexual, econômico, patrimonial, político ou digital exercido contra qualquer pessoa com base em seu sexo, identidade ou expressão de gênero ou orientação sexual.



| ANEXOS

Resumo da Declaração Universal dos Valores Humanos por Gurudev Sri Sri Ravi Shankar

Antecedentes

Sri Sri Ravi Shankar desenvolveu uma proposta para uma Declaração Universal dos Valores Humanos, que representa sua visão para uma nova alternativa em busca de promover a compreensão e a convivência harmoniosa entre diferentes povos e culturas. Toma a forma de um projeto de resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas. Espera-se que, oportunamente, os países membros o submetam às Nações Unidas, seguindo os processos e canais normais da Assembleia Geral para discussão, adoção e posterior implementação. A intenção de Sri Sri é que a Declaração proposta sirva de ferramenta para iniciar uma discussão global das questões cruciais que aborda.

Preâmbulo

Dado o aumento dos conflitos e da violência no mundo de hoje, em grande parte atribuídos às divisões religiosas e étnicas, o preâmbulo reconhece a importância primordial de promover a compreensão e a convivência harmoniosa entre os povos.

Expressa sua determinação em abordar as causas básicas da violência e do conflito, e aponta para a necessidade de abordar o

aspecto espiritual da existência humana, a fim de alcançar os propósitos para os quais as Nações Unidas foram criadas, incluindo os direitos humanos universais expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como os objetivos da Declaração do Milênio.

Artigo 1º: Compromisso Global e Chamada à Ação

Os Estados-Membros, em reconhecimento à necessidade urgente de recuperar valores humanos universais em todos os setores da sociedade, comprometem-se a nutrir e fortalecer os valores humanos, trabalhando com todas as instituições da sociedade para garantir que os valores humanos sejam reconhecidos, honrados, apoiados e encorajados. Para promover a harmonia na diversidade, é urgentemente necessária uma educação ampla, baseada nos valores humanos e uma educação multicultural e multirreligiosa, em particular para todos os jovens.

Os Estados-Membros comprometem-se a trabalhar com parceiros para garantir que a educação esteja disponível para todos. Todos os indivíduos e todas as instituições da sociedade são chamados a se unirem neste esforço sagrado para despertar valores humanos em todos os setores da sociedade.

Artigo 2º: Valores Humanos

Os valores humanos são aqueles atributos e qualidades que são o coração da



humanidade, representando a mais alta expressão do espírito humano. São inatas a todas as pessoas e incluem: (1) uma profunda solidariedade com todas as formas de vida, que é a base de todos os outros valores humanos, e que, em última análise, se manifesta como amor incondicional; (2) a não-violência, que surge espontaneamente da consciência de que toda a vida é sagrada; (3) compaixão, caracterizada pelo desejo de eliminar o sofrimento e a miséria de todas as formas de vida; (4) bondade e cooperação, que florescem quando nos tornamos conscientes de que pertencemos a uma família mundial; (5) generosidade e compartilhamento, qualidades que crescem com a consciência de que a verdadeira prosperidade é consequência de dar e não acumular; (6) o sentimento de pertencimento e unidade com todas as formas de vida, que surge naturalmente da percepção de que todos nós fazemos parte de um espírito universal; (7) uma atitude ecológica, preocupada com o planeta, que surge da compreensão de que a Terra é nossa mãe, a quem devemos reverenciar e cuidar; (8) serviço à sociedade, baseado na convicção de que estamos aqui para contribuir com a sociedade, não para tirar algo dela; (9) um sentimento de compromisso e responsabilidade, que se estende a toda a sociedade e a toda a vida; (10) paz e satisfação, parte de nossa natureza mais profunda, que deve ser nutrida e encorajada, para trazer paz ao nosso redor e, finalmente, para todo o mundo; (11)

entusiasmo, que deve ser apoiado e alimentado como a própria vida, e (12) integridade, honestidade e sinceridade, honrados por todas as tradições espirituais, sem exceção, e formando os fundamentos da ordem social e da justiça.

Os valores humanos não dependem ou emanam de qualquer autoridade externa. Como uma potencialidade infinita dentro de todas as pessoas, os valores humanos já estão presentes em cada ser humano; é necessário apenas revivê-los para que prosperem e cresçam.

Há uma estreita relação entre direitos humanos e valores humanos. No entanto, apesar do foco nos direitos humanos durante meados do século passado, havia muito pouca atenção aos valores humanos. Para que os direitos humanos floresçam, os valores humanos devem ser alimentados, assim como as raízes de uma árvore devem ser regadas para que os frutos cresçam. É essencial reviver os valores humanos em todo o mundo, a fim de alcançar os direitos humanos, a paz e a segurança do planeta, e a convivência harmoniosa entre diferentes povos e culturas.

Artigo 3º : Criação de Novos Heróis da Humanidade

A sociedade de hoje geralmente glorifica a violência, a agressão e a dominação. Essas qualidades nocivas são, muitas vezes, equivocadamente associadas à bravura e ao



heroísmo, e também a um grande sentimento de orgulho, particularmente entre os jovens.

Para despertar os valores humanos, devemos incentivar a criação de novos modelos e heróis que exemplifiquem as qualidades da não-violência, bondade e cooperação. A esses valores humanos devemos acrescentar um senso de orgulho, que deve ser reconhecido como a marca do verdadeiro herói de hoje.

Artigo 4º: Valores Humanos e Resolução de Conflitos

Somente alguém em quem os valores humanos floresceram plenamente pode ser verdadeiramente eficaz na promoção do diálogo em zonas de conflito ao redor do mundo. A mera presença de tal indivíduo, que todos consideram um amigo confiável, aliviará, acalmará e confortará. Ao formar árbitros e negociadores para atuação em áreas de conflito, deve-se ter atenção fundamental para que os escolhidos sejam pessoas desse tipo, que exemplificam a essência do que significa ser humano.

Artigo 5º: Espiritualidade, Valores Humanos e Identidade

Há uma necessidade urgente de reverter a crescente falta de espiritualidade no mundo que contribui para o atual aumento dos conflitos e da violência. Neste documento, "espiritualidade" significa viver e honrar os valores humanos, estar profundamente

solidário com toda a vida e ter consciência de que a vida é sagrada. Significa elevar-se acima dos conceitos limitados de nossa própria identidade e ser capaz de ver a própria identidade básica, antes de tudo, como parte de um espírito universal; segundo, como ser humano; terceiro como homem ou mulher; e, finalmente, como membro de uma certa religião e cidadão de um determinado país. No entanto, hoje, essa hierarquia de identidade é invertida, uma vez que a maioria das pessoas se identifica primeiro com sua religião, deixando de reconhecer que somos todos parte de um espírito universal, uma família de um único mundo.

Artigo 6º: Valores Humanos e a Declaração do Milênio

Para alcançar os objetivos da Declaração do Milênio, é necessário que os valores humanos ressurgam. Os valores compartilhados pela sociedade e expressos na Declaração do Milênio, que são essenciais para as relações internacionais e que regem a conduta das nações, devem ser fortalecidos enfatizando os valores humanos, que fazem parte de nossa natureza mais profunda e que regem a conduta dos seres humanos.

Artigo 7º: Globalizando valores humanos e sabedoria

Embora tenhamos agora globalizado a economia de mercado, não fizemos o mesmo com valores humanos e sabedoria. A Declaração do Milênio exige uma



globalização equitativa e inclusiva, para que possa se tornar uma força positiva para todos os povos do mundo. Precisamos expandir e refinar ainda mais esse princípio. Devemos agora voltar nossa atenção para a globalização da sabedoria.

Artigo 8º: Acompanhamento

Conclamamos a Assembleia Geral a acompanhar e revisar os progressos que os Estados-Membros fazem na implementação dos compromissos comuns nesta Declaração. Solicita-se ao Secretário-Geral que emita relatórios periódicos de progresso como base para futuras ações.

© 2007, Sri Sri Ravi Shan